



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni
05.110.612/0001-50

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TEÓFILO OTONI/MG CNPJ: 05.110.612.0001-50	Nº / ANO: 07/2021 Data 03/03/2021
VALOR (RS): 500.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, inciso I, alínea "b"

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

A

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL:

Solicitamos o resgate de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) conforme discriminado abaixo.

RESGATE: R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) DO FUNDO CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA Conta C/C 753-9 Agência 0155, CNPJ: 23.215.097/0001-55

Justificativa:

O resgate se justifica para aplicação em fundos de ações e ações no exterior.

Proponente:

Gestor/autorizador:

Hugo Figueiredo Rievers
Gestor de Recursos
Matr.:107525

Responsável pela
liquidação da operação:

Selange Lopes M. Fernandes
Dir. Administrativo e Financeiro
Matr.:105754

Aline Claudia C. Duarte
Dir. Previdência e Atuária
Matr.:18252

Claudionice Siqueira Chaves
DIRETORA PRESIDENTE
Mat. 49638